

S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

Nº 55978
SÉRIE 1

TIPIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MAGAZINE LUIZA S/A

ARENTE E SEIS CJ JEREISSATI II, 20
- JEREISSATI II
MARACANAU - CE - CEP: 61901060

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 55978

SÉRIE 1

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
2325 0147 9609 5009 1844 5500 1000 0559 7810 5204 3464

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
223250000280567 02/01/2025 17:32:53

CNPJ 47.960.950/0918-44

REZA DA OPERAÇÃO
ANDA MERC ADQ TERC EM VENDA A ORDEM TP:751

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 063556502

CNPJ/CPF 992.177.083-72

DATA DA EMISSÃO
02/01/2025

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
02/01/2025

HORA DE SAÍDA/ENTRADA
17:32:52 -03:00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ANTONIO RODRIGUES FELIX

ENDEREÇO
JULIO RANGEL 1695 CASA A
MUNICÍPIO
FORTALEZA

BAIRRO / DISTRITO
CANINDEZINHO

UF
CE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CEP 60733-134

FONE/FAX
(85) 3498-4816

FATURA / DUPLICATAS

Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor

VALOR DO IMPOSTO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.122,98

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
65,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.187,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	DADOS DO PRODUTO	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - Remetente				

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
			68,000	68,000

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	VOLUMES			68,000	68,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
7423390	REFRIGERADOR ELECTROLUX DB44 400LT BRANCO 220V VLR BC-ST RETIDO R\$ 5854,34 / VLR ICMS-ST RETIDO R\$ 968,3	84181000	560	5120	PC	1,00	4.122,9800	4.122,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00.
Inf. adic. Fisco: #
Inf. Contribuinte: Val Aprox Tributos R\$1980,08(47,28%) Fonte:IBPT FEDERAIS
19,28%, ESTADUAIS 28,00%, MUNICIPAIS 0&PRA-VENDA: 000000000/ICMS RET. POR ST CFE DEC.
32.900/18/NUM. PEDIDO:1031840580 / CODCLI:33429113 / CODVENDR:41 / CELULAR:85-87305951 A
REMESSA SERA REALIZADA PELO ESTABELECIMENTO: CNPJ: 47960950084554, IE: 068937997, ENDEREÇO:
ANEL VIARIO, 4902 - MARACANAU/CE / MODAL: PRO

RESERVADO AO FISCO

SEGURO DE GARANTIA ESTENDIDA ORIGINAL AMPLIADA

As informações mínimas obrigatórias foram apresentadas ao segurado no momento da contratação, acompanhadas das Condições Gerais deste seguro que também estão disponíveis no site condicoesgerais.bnpparibascardif.com.br/ge. Foram cumpridas todas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguro e demais intermediários no relacionamento com o cliente, previstas nas leis vigentes.



1. VOCÊ É O "SEGURADO" NESTE BILHETE DE SEGURO. AQUI ESTÃO OS SEUS DADOS PESSOAIS:

Nome: ANTONIO RODRIGUES FELIX

Nome Social:

CPF: 992.177.083-72

Nacionalidade: BRASILEIRO

Endereço: JULIO RANGEL, 1695, CASA A CANINDEZINHO CEP: 60.733-134 Cidade: FORTALEZA UF: CE

2. CONFIRA OS DADOS DO PRODUTO QUE ESTÁ GARANTIDO POR ESSE SEGURO:

Código: 235130200

Descrição: REFRIGERADOR ELECTROLUX DB44 400LT

Marca: REFRIGERADOR Valor do Bem à Vista Registrado em Nota Fiscal: R\$ 4122,98 Garantia do Fabricante de: 02/01/2025 até: 01/01/2026

3. CONFIRA OS DADOS DO SEU SEGURO:

Nº do Bilhete: 124236416

Data de Emissão: 02/01/2025

Cobertura da Seguradora¹ de: 02/01/2026

até: 02/01/2029

Prêmio Único total R\$ 1195,61

Forma de Pagamento: MULTIMEIOS DE PAGAMENTO

Nº de parcelas 01

IOF R\$ 82,17

Cobertura Contratada: Reparo

¹A Cobertura da Seguradora iniciará após término da Garantia do Fabricante.

4. OBJETIVO DO SEGURO: PARA QUE SERVE O SEGURO QUE VOCÊ CONTRATOU?

Este seguro de Garantia Estendida Original Ampliada tem por objetivo, caso o segurado queira e possua o pagamento do seguro em dia, além de estender a garantia de fábrica do bem, contemplar as coberturas adicionais de Danos Elétricos e Oxidação.

5. CONHEÇA O SEU SEGURO EM DETALHES:

Cobertura: confira o que está previsto pelo seu seguro

Prêmio: o valor que você pagou pelo seguro

Limite Máximo de Indenização: o que você tem direito, caso precise do seguro

Extensão de Garantia Original Ampliada¹

R\$ 1195,61

Garante a indenização na forma de reparo ou reposição do bem segurado, mediante avaliação da seguradora, com valor limitado a R\$ 4122,98

¹As coberturas de Danos Elétricos e Oxidação não são aplicáveis às categorias de Móveis e Colchões.

6. EXCLUSÕES GERAIS: SITUAÇÕES QUE NÃO SERÃO ATENDIDAS PELO SEU SEGURO.

6.1 Não estará coberto tudo que estiver previsto ou não abrangido no Certificado de Garantia e/ou no Manual de Garantia de fábrica do bem, inclusive aquilo que deixar de ser garantido e/ou de ter a cobertura oferecida durante o prazo de garantia do fabricante, exceto os defeitos decorrentes de Danos Elétricos e Oxidação. 6.2. Além dos riscos excluídos descritos acima, também são excluídos deste seguro os atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo, que agravem intencionalmente o risco, podendo ser considerados fraude, ou má-fé, por ação ou omissão, praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante de um ou de outro e, caso o segurado seja uma pessoa jurídica, essas exclusões aplicam-se também aos sócios controladores, aos seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários e aos seus respectivos representantes legais.

7. EXCLUSÕES ESPECÍFICAS: SITUAÇÕES POR COBERTURA CONTRATADA QUE NÃO SERÃO ATENDIDAS PELO SEU SEGURO.

Danos Elétricos: a) Fusíveis, resistências de aquecimento, lâmpadas de qualquer tipo, tubos catódicos de equipamentos eletrônicos e quaisquer outros componentes, que, por sua natureza, necessitem de trocas periódicas. b) Perdas, danos ou avarias ao bem segurado por combustão e/ou aquecimento espontâneo; c) Recomposição de registros e documentos, arquivos, softwares de qualquer natureza, bem como seus periféricos, configurações, formatações, backups, disquetes etc. d) Danos causados a programas de informática qualquer tipo, ficando entendido, no entanto, que nos casos de perda total de microcomputadores em virtude de evento coberto, os programas que acompanharam o equipamento quando da aquisição estarão garantidos, exceto os programas opcionalmente adquiridos. Oxidação: a) Qualquer defeito coberto provocado intencionalmente; b) Partes, peças e componentes que são consumíveis ou sofram desgaste natural, independente da origem do problema; c) Produto cujo número de identificação, do chassi ou de série tenha sido removido ou adulterado; d) Manchas, desgastes ou de outras falhas consequentes da aplicação de produtos impermeabilizantes; e) Danos estéticos como riscos, quebras, trincas, amassamentos, arranhaduras etc.), mesmo decorrentes de Danos Elétricos.

8. VOCÊ ESTÁ CONCORRENDO A UM SORTEIO. VEJA OS DETALHES:

O regulamento completo do sorteio de capitalização (modalidade incentivo) pode ser consultado em regulamentos.bnpparibascardif.com.br

Periodicidade Mensal no último sábado de cada mês Vigência Durante 3 meses Valor Líquido do Sorteio R\$ 5.062,50 Número da Sorte 18934

9. O QUE FAZER QUANDO PRECISAR DO SEGURO?

Em caso de sinistro, o Segurado deverá comunicar a ocorrência do defeito à Seguradora, por meio do site www.acioneseuseguro.com.br, ou entrar em contato com a Central de Atendimento por meio do telefone informado abaixo. Nesta ocasião, o segurado receberá um número de sinistro, que deverá ser informado à assistência técnica indicada. A seguradora terá até 30 dias corridos para concluir o atendimento, a contar da entrega do bem segurado à assistência técnica pelo segurado, acompanhado do Bilhete de Seguro, Documento Fiscal de Aquisição do Bem Segurado, CPF ou outro documento de identificação. Se o bem segurado apresentar algum defeito funcional (chamado daqui por diante apenas de "defeito") durante a vigência do seguro, a indenização se dará por meio do reparo do bem, que será feito pela

assistência técnica. O seguro cobre o valor das peças de reposição e o custo da mão-de-obra. Caso o bem não possa ser consertado, será feita a sua reposição por outro igual ou com funcionalidades semelhantes, que pode ser novo ou recondicionado. Se não for possível nem o reparo e nem a reposição do bem, o segurado receberá o pagamento do valor que pagou por ele, de acordo com a nota fiscal de compra

10. PRAZO DE ARREPENDIMENTO: PERÍODO DISPONÍVEL PARA ARREPENDIMENTO À CONTRATAÇÃO DO SEGURO.

O segurado poderá desistir da contratação dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão do Bilhete de Seguro. Para isso, poderá utilizar o mesmo meio utilizado para a contratação do seguro, sem prejuízo de outros meios que a seguradora disponibiliza para isso. Caso o segurado exerça o direito de arrependimento, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante esse prazo de 7 dias corridos, serão devolvidos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, pelo mesmo meio e forma de efetivação do pagamento do prêmio (valor pago pelo seguro), podendo também essa devolução ser feita de outras formas disponibilizadas pela seguradora e expressamente aceitas pelo segurado. Será fornecido ao segurado a confirmação imediata do recebimento da manifestação de arrependimento.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA VOCÊ:

A contratação do Seguro é opcional e é proibido condicionar desconto no preço do bem à aquisição do seguro; O Segurado deverá guardar o certificado de garantia do fabricante. Caso haja a necessidade de reparo no período de garantia do fabricante, deverá entrar em contato com o fabricante. Número de atendimento do fabricante vide manual de garantia do fabricante. Caso o bem não possa ser consertado, será feita a sua reposição por outro igual ou com funcionalidades semelhantes, que pode ser novo ou recondicionado. Se não for possível nem o reparo e nem a reposição do bem, o segurado receberá o pagamento do valor que pagou por ele, de acordo com a nota fiscal de compra.

CONHEÇA NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO

Sinistros - Para acionar o seu seguro caso precise:	Acesse www.acioneseuseguro.com.br ou ligue 3003 4288 (Capitais e regiões metropolitanas) e 0800 200 0940 (Demais localidades)	SAC - Informações do Seguro, Cancelamento e Reclamações:	0800 545 4040	Deficiente Auditivo:	0800 725 0645
Segunda à Sábado das 08 às 22 Horas			Disponíveis todos os dias, 24 h		

Seguradora: Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A.
Processo SUSEP: 15414.900275/2014-64
Representante de Seguro: Magazine Luiza S/A
Corretora: Viotto Corretora de Seguros e Previdência Ltda.
Remuneração: 0,03 %

CNPJ: 08.279.191/0001-84
CNPJ: 47.960.950/0001-21
CNPJ: 56.170.061/0001-51

Código SUSEP: 0293-3
Remuneração 63,13% - R\$ 702,97
Registro SUSEP: 202069682.

Adicionalmente, os intermediários também poderão receber remuneração variável, de acordo com o volume de negócios gerados, ou com o resultado gerado pelos seguros, em percentual de 0,00 % até 15 %.

Disposições Gerais: Caso não esteja satisfeito com a resposta fornecida pelo SAC, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 727 2482 - Dias úteis, das 9h às 18 horas (horário de Brasília) exceto feriados ou acesse ouvidoria.bnpparibascardif.com.br e também www.consumidor.gov.br.

"O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep" "O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF."

"As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta." "Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidos do estabelecido em legislação específica." Empresa Capitalização: Icatu Capitalização S.A. CNPJ 74.267.170/0001-73, Processo SUSEP: 15414.900393/2019-87, Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047. É proibida a venda de título de capitalização a menores de dezesseis anos. - Art. 3º, I do Código Civil. A aprovação deste título pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando, exclusivamente, sua adequação às normas em vigor. Modalidade: Incentivo.

A FRAUDE CONTRA SEGUROS É CRIME, DENUNCIE (21) 2253-1177 OU 181 - WWW.FENASEG.ORG.BR.



MARCEL DORF
-DIRETOR

RENATO OLIVEIRA
-DIRETOR

magazineluiza











